

PORTARIA Nº 244 - DG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2255

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula nº 240, previstas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 1º dias de setembro de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral